



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

**PORTARIA Nº. 0716, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE  
FALECIMENTO DE PAI OU MÃE**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o art. 118, inciso V, alínea "b" da Lei Municipal nº 2546/2018 e atendendo ao requerimento da servidor(a);

**C O N C E D E**

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **JAQUELINE STOLBERG DE MOURA**, Matrícula nº 4852, no exercício do cargo de Serviços Gerais, Regime Administrativo, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento** de seu pai SEBASTIÃO DE MOURA, a contar de 18 de setembro de 2025 a 25 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 25 dias do mês de setembro de 2025.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 25 de setembro de 2025.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração  
e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável